

PORTARIA Nº 243/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando o período da vigência da Portaria nº 518/2017 que admitiu a prestação de serviço voluntário na Promotoria de Justiça de Wanderlândia;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 1º de janeiro de 2018 a 22 de junho de 2018, a **admissão** da senhora **WALLÉRYA SILVA WANDERLEY** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Wanderlândia, nos seguintes dias da semana: quarta-feira, no horário de 14h às 17h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça